



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 131 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 163/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Júlio César Santos da Silva) que “Institui o evento “ENCONTRO DE PESO” no calendário oficial de eventos no município de Santa Bárbara d'Oeste”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído o evento “**ENCONTRO DE PESO**” no calendário oficial de eventos do município, a ser realizado anualmente no mês de ABRIL, no município de Santa Barbara d'Oeste.

Art. 2º O “**ENCONTRO DE PESO**” é um evento promovido pela Equipe Raças de Peso (projeto de conscientização sobre criação de cães com responsabilidade e contra o abandono), com o objetivo de divulgar dentro dos eventos anuais informações e cidadania sobre cães considerados perigosos, por meio de apresentações e palestras de adestradores, competição de exposição, sorteios, visando viabilizar para os tutores de cães o conhecimento para uma criação de cães dóceis e equilibrados, e promover a conscientização coletiva na cidade, através do evento.

Art. 3º O “**ENCONTRO DE PESO**” compreenderá diversas atividades, tais como apresentações de adestradores, Palestras, competição de exposição (visando comportamento equilibrado, saúde e padrões de raças), trazer influencers e profissionais sobre o tema com nível de alcance nacional, sorteios de brindes, música ambiente, praça de alimentação com Food Trucks do município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá oferecer apoio logístico, Estrutural e institucional para a realização do evento, garantindo a infraestrutura necessária para o evento, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e as normativas vigentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30T5DH8FA7MP8C0E>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30T5-DH8F-A7MP-8C0E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 30T5-DH8F-A7MP-8C0E